

PORTARIA Nº 053/2018 – IPREMNI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDOPRES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMNI, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 8º, inciso VIII, da lei nº 1.567, de 04 de julho de 2011 e com esteio no art. 9º, do Decreto nº 016, de 31 de outubro de 2011,

RESOLVE:

RETIRAR da folha de pagamento deste Instituto, a pensionista **JOÃO VICTOR COSTA BRITO**, matrícula 0088495, de acordo com os termos do art. 32 da Lei nº 1.567/2011.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMNI, em 25 de outubro de 2018.



JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente do IPREMNI